

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 157/2012

Referenda ato da Presidência que concedeu folga compensatória ao Desembargador do Trabalho Lairto José Veloso.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Maria das Graças Alecrim Marinho, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Rosineide Mendonça Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição **TRT nº 035382/2012** e as demais informações constantes nos autos do processo TRT nº **MA-543/2009**,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato Presidência que concedeu folga compensatória ao Desembargador **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, usufruída no dia 6.8.2012, em virtude de sua atuação no plantão judiciário no dia 1º.8.2012.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2012.

Original assinado

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região